



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 144, DE 14 DE MARÇO DE 2024

**Exonerar a servidora Gleice Kelly de Castro Estevão  
de função gratificada de responsabilidade técnica.**

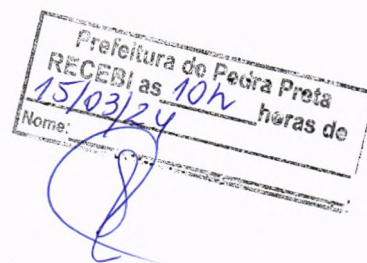
**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 01 de março de 2024 a servidora **Gleice Kelly de Castro Estevão** da função gratificada de responsabilidade técnica de unidade básica de saúde da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de março de 2024.

Pedra Preta, 14 de março de 2024.



  
IRACI FERREIRA DE SOUZA  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta - MT, 14 de Março de 2024.

Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital do Chamamento Público **006/2023**.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR:** o procedimento licitatório na modalidade **Chamamento Público nº 006/2023**, tem por **Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de Médicos Especialistas na área de: Psiquiatria**, conforme especificações determinadas no edital **Chamamento Público nº 006/2023**.

**ADJUDICAR** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão Social: **HADASSA CANDIDO SOARES, INSCRITA NO CNPJ: 37.186.341/0001-03.**

| Item | Código/Descrição                                                                             | Qtd  | Unidade | Média Vlr. Unit. | Média Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------------|-------------------|
| 1    | 53302 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSQUIIATRIA | 1200 | UND     | R\$ 103,54       | R\$ 124.248,00    |

Pedra Preta - MT, 14 de Março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA

**RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Lei Municipal nº 408/2005**;

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde - SUS; considerando o artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o parágrafo 3º do artigo 198 da Constituição Federal;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Preta - CMS/PP;

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião Extraordinária, realizado no dia 13 de março de 2024, às 16:00h, registrados no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 408/2005.**

**Resolve:**

**ART. 1º** - Aprovado em reunião extraordinária no dia 13 de março de 2024, pela Plenária deste Conselho Municipal de Saúde por unanimidade, a Proposta Plano de Ação Recurso Estadual – Emenda Parlamentar de Auxílio ao Custeio da Saúde Pública Municipal no valor de R\$ 300.000,00 – De-

putado Calos Avalone, com o objetivo em custear as ações e serviços de Saúde desenvolvida no âmbito das necessidades da Secretaria de Saúde, pois a mesma foi mandada a este Conselho Municipal de Saúde para apreciação.

Recursos para serem utilizados com prioridade em:

Combustível;

Materiais Odontológicos;

Materiais de Consumo;

Exames Laboratoriais.

**ART. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Pedra Preta, 13 de março de 2024.

**Ivany de Lima Polga**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PEDRA PRETA/MT**

**Resolução 015/2023**

**PORTARIA Nº 144, DE 2024 - EXONERAR A SERVIDORA GLEICE KELLY DE CASTRO ESTEVÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

**DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**Exonerar a servidora Gleice Kelly de Castro Estevão de função gratificada de responsabilidade técnica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 01 de março de 2024 a servidora **Gleice Kelly de Castro Estevão** da função gratificada de responsabilidade técnica de unidade básica de saúde da família.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de março de 2024.

Pedra Preta, 14 de março de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**

A Prefeita Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital do Chamamento Público **006/2023**.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade **Chamamento Público nº 006/2023**, tem por **Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de Médicos Especialistas na área de: Psiquiatria**, conforme especificações determinadas no edital **Chamamento Público nº 006/2023**.

**HOMOLOGAR** o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão Social: **HADASSA CANDIDO SOARES, INSCRITA NO CNPJ: 37.186.341/0001-03.**

| Item | Código/Descrição                                                                            | Qtd  | Unidade | Média Vlr. Unit. | Média Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|------------------|-------------------|
| 1    | 53302 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSQUIATRIA | 1200 | UND     | R\$ 103,54       | R\$ 124.248,00    |

Pedra Preta - MT, 14 de Março de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

PREFEITA

**PORTARIA Nº 145, DE 2024 - NOMEAR O SERVIDOR DANIEL TEIXEIRA RODRIGUES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENCIAMENTO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.**

**DE 14 DE MARÇO DE 2024**

**Nomear o servidor Daniel Teixeira Rodrigues na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Ofício nº 247/2024/SMSPP

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado a partir de 4 de março de 2024 o servidor **Daniel Teixeira Rodrigues** na função gratificada de gerenciamento e responsabilidade técnica de unidade básica de saúde da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 4 de março de 2024.

Pedra Preta, 14 de março de 2024.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023**

Às 08 horas do dia quatorze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, a Avenida Fernando Correa da Costa, nº. 940, Centro, nesta cidade de Pedra Preta reuniu-se a comissão de contratação, constituída através de ato da Prefeita Municipal por meio da Portaria nº 247/2023 de 26 de abril de 2023. O objetivo da referida reunião é proceder a conferência dos envelopes de documentações protocolados no Departamento de licitação relativos à **Chamamento Público, que tem por objetivo Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de Médicos Especialistas na área de: Psiquiatria**. O aviso de reabertura para o credenciamento do **Chamamento Público nº 006/2023** fora publicado no dia 26

de janeiro de 2024 no Site Oficial da Prefeitura [www.pedrapreta.mt.gov.br/](http://www.pedrapreta.mt.gov.br/), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e dia 29 de janeiro de 2024 no Jornal AMM. Protocolaram no Departamento de Licitação o envelope com o respectivo Credenciamento a empresa: **1º HADASSA CANDIDO SOARES, INSCRITA NO CNPJ: 37.186.341/0001-03**. Aberto o envelope de **"CREDENCIAMENTO"** da empresa, foi dada a análise das documentações pela Comissão. Foi verificada a documentação da Empresa que apresentou todos os documentos requeridos em Edital. Após a conferência dos documentos iniciou a conferência da Proposta de Preço. **Constatou-se que a mesma atende ao Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e encontra-se apta a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, a Comissão de Licitação DECLARA vencedora a empresa: HADASSA CANDIDO SOARES para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS - TIPO CONSULTA MÉDICA DE PSQUIATRIA, valor da proposta: R\$ 103,54 (cento e três reais e cinquenta e quatro centavos).** Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Pedra Preta - MT, 14 de março de 2024.

**RITHYENE GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

**LEDILMA APARECIDA DA SILVA JUSTINO**

Membro da comissão

**MARIA REGINA QUIRINO ALVES**

Membro da comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.****PORTARIA Nº 265, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**